

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa S T Gastronomia Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 02.175.397/0001-88, fundamenta-se no resultado da pesquisa de mercado realizada mediante solicitação de orçamentos a empresas especializadas na prestação de serviços de buffet para eventos, localizadas no Município de Florianópolis/SC, conforme descrito no Item 9 deste Termo de Referência.

Após a análise comparativa das propostas válidas recebidas, verificou-se que a referida empresa apresentou o menor valor total, no montante de R\$ 17.026,00 (dezesete mil e vinte e seis reais), atendendo integralmente às especificações técnicas e às condições de execução estabelecidas neste Termo de Referência.

Ademais, a contratada possui atuação compatível com o objeto, capacidade operacional para atendimento da data, horário e quantitativo estimado de participantes, além de localização regional, o que contribui para a redução de riscos logísticos, maior celeridade na execução, facilidade de comunicação e possibilidade de ajustes operacionais, aspectos relevantes diante da natureza pontual e com data certa do evento.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A escolha da empresa S T Gastronomia Ltda EPP mostra-se vantajosa e adequada ao interesse público, considerando o comparativo de preços obtido na pesquisa de mercado, conforme demonstrado abaixo:

- S T Gastronomia Ltda EPP – R\$ 17.026,00
- Rosar Alimentos Ltda – R\$ 27.600,00
- Indaia Eventos – R\$ 30.240,40

Observa-se que a proposta da empresa S T Gastronomia Ltda EPP apresentou economia de R\$ 10.574,00 em relação à segunda menor proposta e de R\$ 13.214,40 em relação à proposta de maior valor, mantendo integral aderência às especificações técnicas exigidas, o que evidencia a vantajosidade econômica da contratação.

Dessa forma, a seleção da contratada atende aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando adequada execução do objeto com menor ônus aos cofres públicos.